

Propor original
sem plágio
05/08/2009 - Truída



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**

ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

**LEI Nº 1722 / 2007
DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

**DENOMINA DE AVENIDA NOVA YORK, A
ATUAL RUA NOVA YORK, LOCALIZADA NO
BAIRRO NOVO CRUZEIRO.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

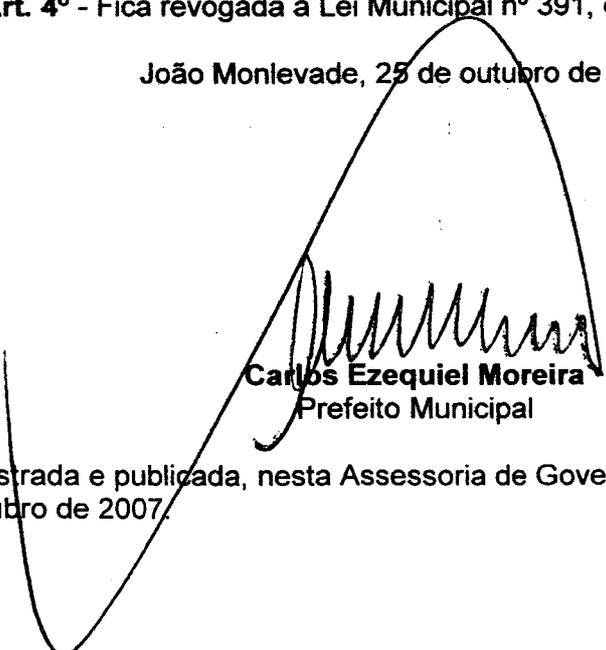
Art. 1º - Fica denominada de avenida Nova York a atual rua Nova York, localizada no Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei Municipal nº 391, de 04 de setembro de 1974.

João Monlevade, 25 de outubro de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo